



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

REQUERIMENTO Nº 018/2026

Gabinete Vera. Sandra Flor
São Miguel/RN, 25 de março de 2026

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel,
Estado do Rio Grande do Norte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **REQUEIRO** que seja encaminhado expediente ao excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que determine a secretaria competente para que seja executado serviço de limpeza, bem como manutenção do canteiro central localizado na Avenida José Xavier de Aquino (Zé Té), avenida essa que é a principal via de acesso a esta cidade São Miguel/RN.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o requerimento de serviços de limpeza e manutenção de canteiros centrais é fundamental para garantir a segurança viária, a saúde pública, a estética urbana e a valorização imobiliária. A falta de conservação pode levar à proliferação de pragas, acúmulo de lixo e obstrução da visibilidade de motoristas e pedestres.

A presente indicação justifica-se pela necessidade urgente de promover a segurança, a saúde e o bem-estar dos moradores e usuários da via, eliminando o mato alto e o lixo que obstruem a visibilidade e favorecem a proliferação de pragas, conforme reclamações recebidas da comunidade.

Desta feita é importante destacar que espaços públicos limpos incentivam o uso pela comunidade e fortalecem o cuidado coletivo com o patrimônio público.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Dito isso, a aprovação do presente requerimento se faz necessária e urgente a fim de que o Poder Executivo Municipal providencie a imediata execução da presente demanda.

Gabinete da Vereadora Sandra Flor –
Câmara Municipal de São Miguel/RN, em 25 de março de 2026.

Sandra Regina da Silva Oliveira

SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA – PP
Vereadora – Poder Legislativo Municipal